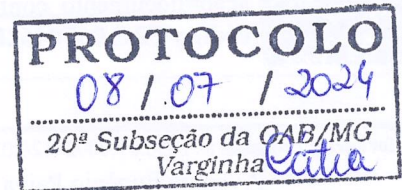




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Presídio de Varginha



Ofício SEJUSP/PRES - VAR nº. 2065/2024

Varginha, 08 de julho de 2024.

**Assunto: Comunicação sobre Retirada e Proibição do Cigarro nas Unidades Prisionais**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0002412/2024-19].

Prezada Presidente,

Informamos que, conforme o Memorando SEJUSP/SSEG nº 1000/2024 do Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN-MG), será implementado o Protocolo de Retirada e Proibição do Cigarro nas Unidades Prisionais do Estado.

Os prazos para a retirada total dos cigarros são:

- Unidades de pequeno porte e Centros de Remanejamento – CERESP's: até 31/07/2024.
- Unidades de médio e grande porte: até 31/08/2024.

A medida está amparada pelo Decreto nº 48659/2023 e pela Lei Federal 9.294/1996. Para mitigar os efeitos da abstinência, os internos poderão ser incluídos no Programa Nacional de Controle do Tabagismo do SUS.

Solicitamos o apoio de Vossa Senhoria na divulgação desta medida entre os advogados que atuam na área penal, de forma a garantir que todos estejam cientes das novas normas e possam prestar as devidas orientações aos seus clientes.

Agradecemos a colaboração e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luis Felipi Barreiro Maciel - Policial Penal  
Masp 1379215-5  
Subdiretor/Pres - VAR - I

Sra. Dra. Shirley dos Reis Teodoro

Presidente Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Varginha/MG



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipi Barreiro Maciel, Diretor (a)**, em 08/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91968387** e o código CRC **06F8462B**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002412/2024-19

SEI nº 91968387

Avenida Eugênio Paiva Ferreira, nº 255 - Bairro Padre Vítor - Varginha - CEP 37.048-340